



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº50/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Revogar, a gratificação de 25% sobre seus vencimentos, por estar exercendo suas atividades em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, apenas do servidor: **ALLAN JOSE SIMÕES VILAS BOAS**, portador do **RG: 10.909.519-2** e do **CPF: 081.769.789-65**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, ficando válidas as demais disposições da portaria 56/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 10 de julho de 2020.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES  
Prefeito Municipal